



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

EMENDA MODIFICATIVA Nº CM 026/2020 AO PROJETO DE LEI Nº EM 053/2020

EMENDA MODIFICATIVA

Art. 1º - Acrescentar na Secretaria Municipal de Esportes e Juventude – Quadro de Detalhamento da Despesa por Fonte de Recurso, página 43, na dotação orçamentária “02.07.01.27.812.0015.2278 – Promoção e Manutenção de Atividades de Qualidade de Vida, Esportivas e de Lazer – 3.3.50.43.00, Ficha 609, Subvenções Sociais”, o valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), para manutenção das atividades da Associação Bonsucesso Futebol Clube.

Art. 2º - Para atender a despesa acima, anular parte da rubrica constante do Quadro de Detalhamento de Despesa, página 51:

“02.09.03.04.131.0022.2336 – Manutenção das atividades de comunicação, imprensa e publicidade, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Ficha 720, 100 – Recursos Ordinários”.

Divinópolis, 6 de outubro de 2020

VEREADOR EDSON SOUSA
LÍDER DO CIDADANIA

Justificação: Apresentamos a referida emenda, destinando uma valorosa contribuição a Associação Bonsucesso Futebol Clube, importante instituição esportiva e de lazer de nossa cidade. No local, diversas famílias se confraternizam com os seus eventos esportivos, culturais e principalmente de lazer. Assim, pedimos aos nobres que vereadores que se aprove a referida emenda, que tem como principal objetivo colaborar com esta importante instituição que vem promovendo o bem estar dos nossos cidadãos.